

PROCESSO N.º : 2024003416
INTERESSADO : DEPUTADO TALLES BARRETO
ASSUNTO : Altera a Lei nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre normas gerais para o licenciamento ambiental do Estado de Goiás e dá outras providências.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre **projeto de lei**, de autoria do Deputado Talles Barreto, que *altera a Lei nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre normas gerais para o licenciamento ambiental do Estado de Goiás e dá outras providências.*

Na Comissão Mista, a proposta recebeu parecer favorável do Deputado Relator. O Deputado Antônio Gomide ofereceu voto em separado com emenda para suprimir o parágrafo 1º da propositura, para que volte a ter a redação original da Lei nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019. Além disso, alega a necessidade de discussão pública da matéria e a tramitação na Comissão Mista prejudica a discussão e a participação da sociedade civil no esforço coletivo de preservação do meio ambiente no estado de Goiás.

De forma a me inteirar melhor da matéria, pedi vista dos autos, após o que entendo que o voto em separado não pode prosperar, tendo em vista o fundamento da alteração do § 1º do art. 30, realizada pelo projeto de lei em análise. Nesse sentido, a penalização dessas infrações, embora justificável sob a ótica da preservação ambiental, tem gerado um ônus financeiro significativo para os municípios envolvidos. Em muitos casos, as multas aplicadas estão com valores tão elevados que se tornam impagáveis frente à realidade das finanças municipais, colocando-os em uma situação de endividamento insustentável, sem contribuir efetivamente para a resolução do problema ambiental subjacente.




Além disso, entendo que a matéria não exige maiores discussões, tendo em vista que está viabilizando a gestão municipal, oferecendo uma alternativa de adesão ao Programa Lixão Zero.

Posto isso, voto pela **aprovação** do Relatório do presente projeto de lei, apresentado pelo Deputado Relator, **aprovação** do Voto em Separado apresentado pelo Deputado Lineu Olímpio, e pela **rejeição** do voto em separado apresentado pelo Deputado Antônio Gomide.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.


DEPUTADO WILDE CAMBÃO
VICE-LÍDER DO GOVERNO

RDMM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320039003300350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WILDE LOPES RORIZ** em 06/03/2024 13:49

Checksum: **4A67F7FC5806866186941CC41644B3921A2FB6D5548CA5A29F5045DDA4BE1387**

